



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.501, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o servidor Eberval Antonio Marques, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Eberval Antonio Marques, matrícula 11410, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Lazer, símbolo FG-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 31/01/24 Edição nº 1967
Caderno Atos e Editais Pag. 17
Órgão Tribuna do Vale